



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.312/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 219/2025  
2ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 219/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 0601/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO 990/2025	DATA / HORA 01/04/2025 11:04:07	USUÁRIO 066.XXX.XXX-62
-----------------------	------------------------------------	---------------------------

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

Memorando nº 601/2025 - SMS

Cajamar, 17 de março de 2025.

À

**Secretaria de Governo**

**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

**Assunto: Indicação nº 219/2025 2º Sessão – Memorando 0620/2025 – DTL/SMG**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde fornece fralda aos pacientes acamados do município.

Em relação à parceria com a farmácia popular e fornecimento da medicação Dapagliflozina iniciará um estudo de viabilidade técnica e orçamentária para estas novas concessões.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.

**Juliana de Carvalho**  
**Diretora de Atenção Primária**

**Daniel de Freitas**  
**Secretário Municipal de Saúde**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
13 MAR 2025  
10 em  
Alba Am. 0840  
Horas



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 07 / 03 / 25

às 09 h 45

Excmo.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 219 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Indicação no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 26 / Fevereiro / 2025  
Despacho: *[assinatura]*

*[assinatura]*  
EDIVANSON LIME MENDES

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, para fortalecer parcerias com programas de farmácias populares, ampliando o acesso a medicamentos a preços mais baixos ou gratuitos para a população de baixa renda. Para ampliar o acesso a medicamentos essenciais a preços mais baixos ou gratuitamente. Uma vez que o programa expande acesso gratuito a 41 medicamentos e insumos, incluindo fraldas geriátricas.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que no contexto de uma sociedade que busca atender as necessidades da população mais carente, o fortalecimento das parcerias com programas como as farmácias populares é uma medida de grande relevância. A administração pública demonstra compromisso com a promoção da saúde pública, especialmente para aqueles que dependem de tratamentos contínuos ou de cuidados especiais, como os idosos e pessoas com comorbidades.

A iniciativa de oferecer fraldas geriátricas de forma gratuita para pessoas com 60 anos ou mais, bem como medicamentos específicos como a Dapagliflozina, visa melhorar a qualidade de vida de pacientes com doenças crônicas e necessidades especiais, reduzindo o impacto financeiro sobre suas famílias e garantindo que as pessoas possam seguir com seus tratamentos adequados sem a preocupação com custos adicionais.

A parceria com as farmácias populares torna-se ainda mais relevante no contexto de expansão do acesso à saúde. Com a ampliação dessa rede, a população de baixa renda passa a contar com um serviço que facilita o acesso a medicamentos essenciais para o tratamento de diversas doenças, sem que isso represente um custo excessivo. Isso contribui para a diminuição das desigualdades no acesso à saúde, garantindo que todos tenham condições de manter o tratamento adequado, principalmente os mais vulneráveis.

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
457/2025

DATA / HORA  
20/02/2025 10:56:17

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



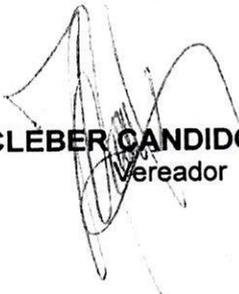
# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

Além disso, essa iniciativa também pode ser vista como uma forma de descentralização de recursos e serviços, promovendo a distribuição de medicamentos e produtos essenciais em pontos estratégicos da cidade, facilitando o acesso para os cidadãos que não podem se deslocar até unidades de saúde mais distantes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 fevereiro de 2.025

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Vereador